



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020  
**TABAPUÃ**  
Quem ama, cuida!

**A P R O V A D O**

Em: 26/10/2017

Sessão Extraordinária

Monardo Bolognini

Presidente da Câmara

## PROJETO DE LEI Nº. 035/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

*“Autoriza o Poder Executivo a realizar alterações de créditos orçamentários no Orçamento Municipal do Exercício de 2017, em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal 4.320/64”.*

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ APROVA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária de 2017 (Lei nº 2566, de 08 de novembro de 2016), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.488.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.288.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil reais), serão abertos nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de excesso de arrecadação, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Mun. Governo e Administração

Programa: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Ficha nº 42 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 160.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Mun. Governo e Administração

Programa: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Finalidade Específica: Recolhimento Patronal INSS

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha nº 43 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Mun. Governo e Administração

Programa: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha nº 44 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Mun. Governo e Administração

Programa: 09.272.0004.2012 – Previdência Social de Ex-Servidores

Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.03 – Pensões

Ficha nº 60 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 20.000,00

A







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## Projeto de Lei nº 035/2017, de 10/10/2017.

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão de Finanças  
Programa: 04.123.0005.2013 – Coord. Manut. Divisão de Finanças  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Ficha nº 64 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Valor: R\$ 50.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão de Finanças  
Programa: 04.123.0005.2013 – Coord. Manut. Divisão de Finanças  
Finalidade Específica: Recolhimento Patronal INSS  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
Ficha nº 65 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Valor: R\$ 20.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação  
Programa: 12.122.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Ficha nº 74 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Valor: R\$ 20.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica  
Programa: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transp. Educação Básica  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Ficha nº 97 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Valor: R\$ 40.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica  
Programa: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transp. Educação Básica  
Finalidade Específica: Recolhimento Patronal INSS  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
Ficha nº 98 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB  
Programa: 12.361.0006.2022 – FUNDEB – Rem. Magistério Fundamental  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores Pessoal  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado  
Ficha nº 162 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados  
Valor: R\$ 110.000,00

---







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020  
**TABAPUÃ**  
Quem ama, cuida!

## Projeto de Lei nº 035/2017, de 10/10/2017.

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB  
Programa: 12.365.0007.2024 – FUNDEB – Rem. Magistério Infantil Creche  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Ficha nº 179 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados  
Valor: R\$ 15.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB  
Programa: 12.365.0007.2025 – FUNDEB – Manut. Ed. Infantil Creche  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Ficha nº 184 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados  
Valor: R\$ 70.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB  
Programa: 12.365.0007.2025 – FUNDEB – Manut. Ed. Infantil Creche  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Encargos Sociais  
Ficha nº 185 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados  
Valor: R\$ 21.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB  
Programa: 12.365.0007.2026 – FUNDEB – Rem. Magistério Infantil Pré-Escola  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado  
Ficha nº 192 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados  
Valor: R\$ 40.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.08 – Divisão de Ensino Médio e Superior  
Programa: 12.362.0009.2034 – Manut. Transporte Escolar Ensino Superior  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Ficha nº 240 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Valor: R\$ 2.000,00

---







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## Projeto de Lei nº 035/2017, de 10/10/2017.

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL  
Ficha nº 298 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Valor: R\$ 150.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL  
Ficha nº 300 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados  
Valor: R\$ 200.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Encargos Sociais  
Ficha nº 301 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Valor: R\$ 50.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Complex. Amb. e Hosp.  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL  
Ficha nº 345 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Valor: R\$ 50.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa: 10.304.0014.2049 – Manut. Vigil. e Promoção da Saúde  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL  
Ficha nº 366 - Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados  
Valor: R\$ 10.000,00

---







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020  
**TABAPUÃ**  
*Quem ama, cuida!*

## Projeto de Lei nº 035/2017, de 10/10/2017.

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa: 10.304.0014.2049 – Manut. Vigil. e Promoção da Saúde  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Ficha nº 367 - Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados  
Valor: R\$ 30.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.12 – Secret.Munic. Assistência Promoção Social  
Programa: 08.122.0016.2050 – Coordenação Administrativa da Assistência Social.  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Ficha nº 384 - Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Valor: R\$ 45.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.12 – Secret.Munic. Assistência Promoção Social  
Programa: 08.122.0016.2050 – Coordenação Administrativa da Assistência Social.  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
Ficha nº 385 - Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Programa: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Ficha nº 408 - Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Valor: R\$ 20.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Mun. de Obras e Serv. Públicos  
Programa: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Ficha nº 524 - Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Valor: R\$ 34.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Mun. de Obras e Serv. Públicos  
Programa: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
Ficha nº 525 - Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Valor: R\$ 10.000,00

---







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## Projeto de Lei nº 035/2017, de 10/10/2017.

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.16 – Dir. Mun. Esporte, Lazer e Recreação  
Programa: 27.813.0023.2065 – Manut. Des. Atividades Esport. Rec. e Lazer  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Ficha nº 550 - Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Valor: R\$ 7.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento  
Programa: 17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Ficha nº 630 - Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento  
Programa: 17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
Ficha nº 631 - Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Valor: R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.23 – Divisão Municipal de Turismo  
Programa: 23.695.0025.2068 – Desenvolvimento do Turismo  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Ficha nº 678 - Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Valor: R\$ 14.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.23 – Divisão Municipal de Turismo  
Programa: 23.695.0025.2068 – Desenvolvimento do Turismo  
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores  
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
Ficha nº 679 - Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Valor: R\$ 4.000,00

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), serão abertos nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de excesso de arrecadação pela fonte de recurso federal, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## **Projeto de Lei nº 035/2017, de 10/10/2017.**

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa: 10.301.0012.2043 – Assistência Financeira Entidade Filantrópicas Saúde  
Finalidade Específica: Repasse Entidade – Incremento MAC do FNS  
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P., Jurídica  
Ficha nº 294 - Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 05 – Federal  
Valor: R\$ 200.000,00

**Art. 2º-** Os créditos autorizados nesta Lei serão abertos por decreto do Executivo e serão atendidos com a anulação de saldo de dotações orçamentárias cujo saldo esteja disponível e não comprometido durante o exercício em curso, de acordo com o que consta no § 1º do art. 1º e por excesso de arrecadação conforme no § 2º desta Lei.

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 10 de Outubro de 2017.

  
**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 035/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE  
DD. LEONARDO BOLOGNA**

**NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 035/2017, de 10 de Outubro de 2017, que dispõe sobre autorização Legislativa destinada a alterações de créditos orçamentários entre dotações do Orçamento Municipal vigente neste Exercício de 2017.

Trata-se de autorização necessária, visando adequar as fichas do orçamento municipal, cujo saldo se tornou insuficiente para atender as despesas necessárias e inadiáveis na forma especificada no projeto de lei.

Os créditos no valor de R\$ 1.288.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil reais) que trata o parágrafo primeiro do artigo 1º irá suplementar dotações insuficiente e que suas despesas são de caráter continuando e as dotações a serem anuladas com saldos disponíveis e não sofrerá aumento do valor orçado.

Já os créditos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é referente ao valor repassado pelo Fundo Nacional de Saúde e aumentará o orçamento por sua natureza ser por excesso de arrecadação, a transferência deverá ocorrer em conformidade com portaria interministerial nº 424/2016.

Diante do exposto, por tratar-se de projeto de alta relevância para a manutenção do desenvolvimento de nosso Município, aguardamos que após a devida análise, seja o anexo projeto de lei tramitado em regime de urgência e aprovado na sua íntegra.

Renovamos nesta oportunidade, à Vossas Excelências, os protestos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 10 de Outubro de 2017.

  
**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

